

PORTARIA N° 328/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, férias a servidora KELLIA CAMILLI DA COSTA BATISTA, titular do cargo de Coordenador, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativos seus efeitos para o dia 15 de setembro de 2023.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Gilsomar Bento da Costa Prefeito CPF: 781.085.J04-00

PUBLICADO EM